

PORTARIA 333/2008

*“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei 359/81, Lei 840/91 e Lei Complementar 76/2006 e suas alterações,*

**R E S O L V E:**

*Artigo 1º RATIFICAR as informações referentes a evolução do adicional de tempo de serviço, avaliações funcionais para promoção e sexta parte da servidora CLEMILDA OLIVEIRA LEITE, matrícula n.º 800-1, admitida em 5/5/1980, no cargo de Servente:*

✓ **Reclassificações:**

*Reclassificada para o cargo de Pajem em 27/12/1991, através da Lei n.º 840/91, e reclassificada em 1º /4/2008, através da Lei Complementar n.º 94/2008 para o cargo de Auxiliar de Educação.*

✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei n.º 359/81- Art. 197):**

*Completo 5 anos de serviço público municipal em maio de 1985 = 5%*

*Completo 10 anos de serviço público municipal em maio de 1990 = 10%*

*Completo 15 anos de serviço público municipal em maio de 1995 = 15%*

*Completo 20 anos de serviço público municipal em maio de 2000 = 20%*

*Completo 25 anos de serviço público municipal em maio de 2005 = 25%*

✓ **Avaliação Funcional para Promoção (Decreto 1639/94):**

✓ **Quando da regulamentação do Decreto a servidora foi enquadrada no Grau G**

*Biênio: 92/94, avaliação positiva, promovido para Grau “H”.*

*Biênio: 94/96, avaliação positiva, promovido para Grau “I”.*

*Biênio: 96/98, avaliação positiva, promovido para Grau “J”.*

✓ **Sexta Parte (Lei 359/81):**

*Completo 20 anos em 5 de maio de 2000.*

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de maio de 2008

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**

Prefeito